

**APAE – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**



**Plano de trabalho ano 2023.**

**Parcela Única**

**Ação: Auxilio Financeiro**

**Resolução SESA Nº 600/2023**

## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Mantenedora da Escola Paulo Alves Bandeira-Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
Modalidade Educação Especial - FUND. EM 15/08/1981  
UPM Lei nº 768/83 de 06/06/83 UPE Lei nº 672 de 22/08/91 UPF nº 16.472/89-19 de 04/06/191  
CNPJ: 78.113.826/0001-54

### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 **Órgão:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 1.2 **Entidade Mantenedora:** Da Escola Paulo Alves Bandeira – Modalidade Educação Especial
- 1.3 **Município:** Santo Antonio do Sudoeste – PR
- 1.4 **CNPJ:** 78 113 826 0001 54
- 1.5 **Endereço:** Rua Marechal Deodoro nº 774
- 1.6 **CEP:** 85.710 000 – **Fone:** 46 3563 1731
- 1.7 **E-mail:** apae.sas@hotmail.com
- 1.8 **Representante Legal:** Leloir Maria Tombini Spader
- 1.9 **Cargo:** Presidente
- 1.10 **RG:** 3.119.707-4 SSP – PR
- 1.11 **CPF:** 394 736.359-15
- 1.12 **Diretora da Escola:** Dilce Simoni
- 1.13 **RG:** 3.630.322-0
- 1.14 **CPF:** 717 586 749-20
- 1.15 **Ano base** 2023

### **DADOS DO PLEITO**

- 1.16 **Ação** : Auxilio Financeiro
- 1.17 **Modalidade** : Transferência a Entidade Privada sem fins lucrativos
- 1.18 **Elemento de despesa**: 4102 – Contribuição
- 1.19 **Função** : Saude
- 1.20 **Resolução** : 600/2023 SESA
- 1.21 **Portaria** : GM/MS nº 96 de 07 /02/2023 e portaria nº443 de 03/04/2023
- 1.22 **Cnes**: 3402637 **cnj** 78 113 826 / 0001 54
- 1.23 **Valor** : 45.314,22(quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos )

#### **1.1 Dados Cadastrais e Características da Entidade**

A APAE de Santo Antonio do Sudoeste, mantenedora da Escola Paulo Alves Bandeira - Modalidade de Educação Especial atende 110 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento com idade entre 0 e 70 anos. A escola presa pela educação de qualidade, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e permitindo seu equilíbrio emocional, alimentação de qualidade e cunho assistencialista através de atitudes positivas, visitas domiciliares, refeições diárias que permitem ao estudante ajustar-se ao ambiente educacional e familiar, que dentro de suas possibilidades, torne-se um ser criativo que exerça sua cidadania.

A Entidade funciona nos períodos matutino, das 07h25min às 11h45min, e vespertino das 13h00min horas às 17h15min horas, comporta 12 turmas divididas de acordo com a etapa de desenvolvimento de cada aluno. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A APAE com seu Estatuto Social é uma Entidade Civil, Filantrópica, de caráter Assistencial, Educacional, Cultural, de Saúde, de Estudo e Pesquisa, Desportivos e outros e de acordo com sua Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica. Desenvolvem atividades possíveis de construção permanente, numa relação dialética de trocas e vivências entre os envolvidos na prática pedagógica, estimulando e aprimorando no

educando o aspecto social, emocional, motor às habilidades cognitivas e acadêmicas, adquirindo progressivamente competências que lhes possibilitem resolver problemas da vida cotidiana, ter acesso aos bens culturais e alcançar a participação quanto sujeita na sociedade.

Nossa Equipe Pedagógica acredita e investe na questão familiar, pois se sabe que a família é a célula mãe da sociedade e o “processo educativo é parte fundamental e determinante da formação de cada cidadão”. Por isso, realizamos em nossa escola muitas reuniões familiares, e concluímos que a maioria das famílias de nossos educandos são desprovidas de recursos financeiros e de formação escolar.

A Escola mantida pela APAE foi implantada para desenvolver serviço de atendimentos às pessoas com Deficiências Intelectual e Múltiplas, priorizando uma práxis histórica-crítica o fazer pedagógico, orientado por uma concepção de educação inclusiva.

Neste sentido, a filosofia da escola é garantir o atendimento especializado e gratuito a todos que dela necessitarem, assegurando os direitos dos alunos com Deficiência Intelectual de Alta Especificidade e Múltiplas deficiências a uma educação de qualidade, tendo como finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento, respeitando os dispositivos das Constituições (Federal e Estadual), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, além da Legislação do Conselho Nacional e Estadual de Educação e Sistema Estadual de Ensino referente à Educação Especial.

A Escola, como instituição social, visa proporcionar aos educandos meios e condições para o desenvolvimento global de suas potencialidades, valorizando a integração de sua cultura regional com o conhecimento universal, de modo a contribuir para a formação de um ser agente, participante, reflexivo, crítico e transformador.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se que a Escola Paulo Alves Bandeira – APAE, tem como objetivo promover condições de aprendizagem ao educando com Deficiência Intelectual e

Múltipla, atuando sobre o conhecimento particular que vai determinar e possibilitar a construção do conhecimento e da autonomia, favorecendo assim sua autonomia.

### **3. META**

Melhorar o atendimento aos alunos da Escola Básica Paulo Alves Bandeira – Modalidade Educação Especial, bem como todos os pacientes e crianças com espectro autismo atendidos nas especialidades clínicas em forma de procedimentos clínicos. Servindo como apoio para o desenvolvimento global das pessoas com deficiência e espectro de autismo. Quanto ao recurso disponibilizado, totalizando 45,314,22 em parcela única no ano de 2023, o qual será utilizado para pagamento de Serviço de Terceiros Pessoa Física. Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Psicólogo.



**Leloir Maria Tombini Spader**  
**Presidente**

## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Mantenedora da Escola Paulo Alves Bandeira-Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
Modalidade Educação Especial - FUND. EM 15/08/1981  
UPM Lei nº 768/83 de 06/06/83 UPE Lei nº 672 de 22/08/91 UPF nº 16.472/89-19 de 04/06/191 CNPJ:  
78.113.826/0001-54

### **PLANO DE APLICAÇÃO – VIGÊNCIA EXERCÍCIO 2023**

**Conta para depósito. 31347-5 agencia 08052**

**Nome da conta: APAE SAS. Aux. Fin SUS.**

<b>Mantenedora</b>	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
<b>Escola</b>	ESCOLA PAULO ALVES BANDEIRA – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>CNPJ</b>	78 113 826 0001 54		
<b>Endereço</b>	RUA MARECHAL DEODORO 774	CEP 85.710-000	FONE(46)3563 1731

### **DETALHES DO DESDOBRAMENTO**

Pagamento de Serviços de Terceiros pessoa Física	<b>45.314,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.314,22</b>

  
\_\_\_\_\_  
**Leloir Maria Tombini Spader**  
Presidente da APAE